



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Poder Legislativo do Balneário Pinhal

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 02/2021

Recebido em
06/01/2021
@adnado

Mesa Diretora, Senhores Vereadores.

O Vereador signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 185 do Regimento Interno, solicita à Chefe do Poder Executivo para que sejam instalados redutores de velocidade e placas de sinalização indicando velocidade máxima permitida ao longo da extensão da Rua Santa Rosa, quadras E, F e G, no Distrito do Magistério.


JUSTIFICATIVA

O presente pedido de providências se faz necessário tendo em vista a necessidade de orientar a população no trânsito, garantindo a segurança de motoristas e pedestres que por ali transitam diariamente, diminuindo a possibilidade de acidentes.

Contamos com a colaboração do Poder Executivo para que esta solicitação seja atendida.

Balneário Pinhal, 04 de janeiro de 2021.

Recebi em 06/01/21
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS


Geilson Pires dos Santos
Vereador do PTB